



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1019/2026

Informações ao Poder Executivo acerca dos imóveis incluídos nos editais de leilão previstos para os dias 21 e 22 de julho de 2026.

Requer-se, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte pedido de informações:

1. Quais critérios técnicos, administrativos e de interesse público fundamentaram a decisão de alienar os imóveis constantes dos Editais de Leilão nº 01/2026 a nº 07/2026?

2. Encaminhar cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s), inclusive eventuais processos apensados, que fundamentaram a decisão de alienação dos imóveis constantes dos referidos editais.

3. Encaminhar cópia dos documentos que instruíram o(s) processo(s) administrativo(s) de alienação, especialmente:

- a) laudos de avaliação;
- b) pareceres jurídicos;
- c) pareceres urbanísticos;
- d) pareceres ambientais.

4. Considerando que parte dos imóveis possui, conforme suas matrículas, origem como Área Verde e Área Institucional do Loteamento Integração, informar:

- a) qual era a destinação originária desses imóveis;
- b) se houve desafetação e qual legislação a autorizou;
- c) encaminhar cópia da legislação, dos pareceres e dos atos administrativos que fundamentaram sua inclusão nos editais de leilão.

5. Informar se, para os imóveis objeto dos editais, foram realizados estudos ou análises quanto:

- a) à existência de Área de Preservação Permanente (APP);
- b) à existência de banhados;
- c) à função de drenagem urbana;
- d) à existência de outras restrições urbanísticas ou ambientais.

Em caso positivo, encaminhar cópia dos respectivos estudos, laudos ou pareceres.

6. Informar se houve manifestação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Habitação e da Procuradoria-Geral do Município acerca da alienação dos imóveis, encaminhando cópia integral das manifestações existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. Informar qual será a destinação dos recursos arrecadados com a alienação dos imóveis.

Requer-se que cada questionamento seja respondido individualmente, de forma objetiva e fundamentada, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2026.

Vereadora Professora Luciana Martins

Obs.: Redação conforme o original da autora./AS